



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 581/2017
De 27 de outubro de 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
03/11/2017, (SEXTA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor.

Considerando que o dia 02 de Novembro, dia de Finados, Feriado Nacional, será celebrado numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), data posterior ao feriado nacional do dia 02 de novembro, dia de Finados, Feriado Nacional. Desta forma não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

Art. 2º Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais, como a Secretaria Municipal de Educação que cumprirá seu calendário escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 27 de outubro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal